



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão local responsável pela atualização das normas do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e à implementação do novo sistema no módulo SUAP:

SERVIDOR	SIAPE
Juliana de Souza Andrade	2156904
Rubeneide Furtado de Sá	2324288
Marcondes Melo da Silva	1881506
Geovanni Luigi Guedes de Oliveira	1414063
Elivelthon Carlos do Nascimento	1122746
Elenilson Nobre Veras	2225276
Isaías José de Lima	1871373

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação no *site* institucional.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaías Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080648** e o código CRC **5CD34A4E**.